



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 17/06.

**Processo Administrativo n.º:** 04/10/02215.

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite n.º: 09/04.

**Carta - Contrato n.º** 13/04.

**Termos de Aditamento n.º** 129/04; 19/05.

**Objeto:** Prestação de serviços gráficos de blocagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRINT MÁSTER GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** O prazo do termo de contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2.006.

#### SEGUNDA - DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor já reajustado em 5,8% (cinco virgula oito por cento) de R\$17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), nos termos do parecer do sr. Economista de fls 167/168.

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A dotação orçamentária vigente pela qual correrá a presente despesa está codificada sob número 0800.01.10.122.2002.4188.01.3390.39.64.310.000, conforme indicação de fls. 172, do processo administrativo em epígrafe, sendo que o restante deverá onerar a dotação do exercício subsequente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo do Contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**PRINT MÁSTER GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME.**

Representante Legal: Wanderley Manso Laranja

R.G. n.º 17.568.340

C.P.F. n.º066.852.308-51